

Ata do Pregão Presencial nº009/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de Material Higiene, limpeza, Copa e Cozinha, para atender a demanda do Município de Tamboril do Piauí-PI.

Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais e Habilitação.

ABERTURA DA SESSÃO

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, a partir das 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº009/2018, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição parcelada de Material Higiene, limpeza, Copa e Cozinha, para atender a demanda do Município de Tamboril do Piauí-PI, de acordo com as condições do Edital do Pregão referido.

CRENCIAMENTO

No horário definido no Edital (11:00 horas) o pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de credenciamento das empresas licitantes. Participou do certame a empresa: I – **DAVID BATISTA ME (VERDURÃO DAVID)**, inscrita no CNPJ sob nº 04.671.167/0001-35, através do procurador o Sr. Emerson Pereira da Silva, RG: 2.413.791/SSP_PI e CPF:008.133.953/48, a empresa apresentou a declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação e a declaração de que se enquadra como Microempresa.

PROPOSTA DE PREÇOS

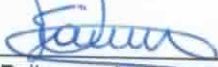
Após a abertura do envelope de proposta de preços, tendo como base de avaliação as determinações editalícias, constatou-se o seguinte: A empresa **DAVID BATISTA ME (VERDURÃO DAVID)**, inscrita no CNPJ sob nº 04.671.167/0001-35, apresentou proposta de preços para I Lote I no valor de R\$ 83.413,75 (oitenta três mil, quatrocentos treze reais e setenta cinco centavos), para o Lote II no valor de R\$ 35.076,55 (trinta cinco mil, setenta seis reais e cinquenta cinco reais), a empresa não couteu o Lote III.


FASE DE LANCES

Passando para fase de lances o pregoeiro perguntou ao licitante se o mesmo ainda poderia baixar o valor da proposta, após aa indagação do pregoeiro a empresa **DAVID BATISTA ME (VERDURÃO DAVID)**, inscrita no CNPJ sob nº 04.671.167/0001-35 manteve a proposta inicial apresentantada.

HABILITAÇÃO

Passando para análise da "documentação de habilitação", verificamos que as empresa **DAVID BATISTA ME (VERDURÃO DAVID)**, inscrita no CNPJ sob nº 04.671.167/0001-35, apresentou documentação conforme edital, tomando se habilitada no certame. 1) a proposta da empresa satisfaz as exigências do edital quanto aos itens classificados; 2) os preços ofertados estão dentro do levantamento de preços estabelecidos pela Prefeitura Municipal; 3) Não houve interesse de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos presentes.


Edilberto Policarpo de Sousa
Pregoeiro


Graziela da Costa dos Anjos
Apoio


Jusciel Sousa Luz
Apoio

LICITANTES:


DAVID BATISTA ME (VERDURÃO DAVID)

